



GOVERNO MUNICIPAL DE
JEQUIÁ DA PRAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº: 026/2023

Jequiá da Praia (AL), 02 de Fevereiro de 2023.

Ao Exmo Senhor,
Jaime dos Santos Leite
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL

Assunto: Encaminhamento das Leis Nº 334, Nº 335 e Nº 336 de 02 de Fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Jaime dos Santos Leite, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência as Leis: Nº 334, dispõe sobre a doação de casas populares às famílias em situação de vulnerabilidade social ou de risco e às vítimas da situação de emergência provocada pelas chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4 (INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR Nº 36/2020), Nº 335 que regulamenta e nomeia a nova praça do povoado Barra de Jequiá de: Praça Hermann Baeta e Nº 336, que regulamenta e nomeia a praça localizada na “prainha” de: Praça Lauro Duarte.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO

Recebido
JFL
02/02/2023
072.749.654-52